

Cajati, 17 de outubro de 2024.

Solicitamos providenciar a reserva de recurso orçamentário e posterior contratação de uma empresa especializada.

Objeto: Execução de Obra de Substituição do Sistema de Iluminação Pública, Etapa 1, em diversas Ruas do Município de Cajati/SP.

Justificativa: A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos moradores do Município, atuando como instrumento de cidadania permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Essa responsabilidade foi formalizada pela Resolução Normativa 414 da ANEEL, de 2010, que determinou a transferência dos ativos de iluminação pública (postes, luminárias, braços e demais componentes) para os Municípios. A partir dessa transferência, cabe ao Município realizar a manutenção, reparos e substituição de equipamentos, envolvendo desde a troca de lâmpadas queimadas até a implementação de novas tecnologias, como iluminação LED, que traz economia de energia e maior durabilidade. A Prefeitura Municipal não dispõe de funcionários especializados, nem equipamento apropriados para execução desses serviços, por isso da necessidade em contratar empresa especializada.

Valor estimado: R\$ 862.225,92 (oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e dois centavos)

Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias

Critério de medição: a preço unitário, medição mensal

Deverá ter aptidão para Execução de Obra de Substituição do Sistema de Iluminação Pública, Etapa 1, em diversas Ruas do Município de Cajati/SP, com no mínimo as quantidades apresentadas abaixo nos itens de maior relevância na planilha orçamentária parte do edital objeto da presente licitação, a saber:

Capacidade Operacional		
Descrição	Und	Acervo
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 9.700 kg, potência de 160 cv - chp diurno. Af_08/2015	CHP	150,00
Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	Und	300,00
Luminária pública led retangular para poste, fluxo luminoso de 14200 a 18000 lm, eficiência mínima de 120 lm/w - potência de 100 w/120 w	Und	300,00
Relé fotoelétrico 50/60 hz, 110/220 v, 1200 va, completo	Und	300,00

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes limitadas as parcelas de maior relevância, abaixo indicadas, do objeto da presente licitação, quais são:

Capacidade Técnica Profissional
Descrição
Guindauto hidráulico, capacidade máxima de carga 6500 kg, momento máximo de carga 5,8 tm, alcance máximo horizontal 7,60 m, inclusive caminhão toco pbt 9.700 kg, potência de 160 cv - chp diurno. Af_08/2015
Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço
Luminária pública led retangular para poste, fluxo luminoso de 14200 a 18000 lm, eficiência mínima de 120 lm/w - potência de 100 w/120 w
Relé fotoelétrico 50/60 hz, 110/220 v, 1200 va, completo

Comprovação de visita técnica ou declaração para empresas que optarem em não realizar a Visita Técnica, em papel timbrado e subscrita por representante legal que possui plena ciência das características gerais da obra a serem executadas e dos projetos referentes a Licitação de forma a não poder alegar posterior desconhecimento do objeto a ser contratado.

Qualificação Técnica (art.67 da Lei 14.133/2021). Registro da empresa ou inscrição na entidade profissional competente – CREA ou CAU. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente (capacidade operacional) e compatível em características e quantidades do objeto da licitação. As especificações e quantidades de serviços exigidas para comprovação de experiência deverão estar devidamente registrados nas entidades profissionais competentes.

Qualificação Técnica:

Para Habilitação: Registro da empresa no CREA ou CAU, Profissional Habilitado, Atestado de Capacidade Operacional registrado no CREA ou CAU e Atestado de Capacidade Profissional registrado no CREA ou CAU.

Para Assinatura do Contrato: Apresentação da ART ou RRT do Responsável Técnico Registrado no CREA ou CAU.

Segue anexo: Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Planilha Orçamentária, Cronograma, Memorial Descritivo, BDI, Termo de Referência, Resumo Projeto Básico.

Sem mais,

Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres
Secretária Municipal de Obras e Mobilidade Urbana
CREA 0600840870

Ciente e de acordo:

Luiz Henrique Koga
Prefeito do Município de Cajati

DEMONSTRAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		
	Despesas indiretas	
AC:	Taxa de administração central;	
S:	Taxa de seguros;	
R:	Taxa de riscos;	
G:	Taxa de garantias;	
DF:	Taxa de despesas financeiras;	
Total Despesas Indiretas		
	Bonificação	
L:	Taxa de lucro / remuneração;	
Total Bonificação		
	Detalhe Impostos	
	PIS	
	COFINS	
	ISSQN	
	CPRB	
I:	Taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISSQN, CPRB)	
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)		
BDI =	$\frac{(1 + AC + S + R + G) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)}$	-1

Assinado por 2 pessoas: SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES e LUIZ HENRIQUE KOÇA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BEE-7C00-AFB4-C90E> e informe o código 2BEE-7C00-AFB4-C90E

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ETAPA 1, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP.		PRAZO PROPOSTO						DATA BASE:
		INÍCIO: 05 dias da data da assinatura da O.S.						julho-24
ENDEREÇO: DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP		FINAL: 180 dias a partir da data da assinatura da O.S.						TOTAL
		UNIDADE	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	
ITEM	SERVIÇOS	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	
1. SERVIÇOS PRELIMINARES								
	%	50%	10%	10%	10%	10%	10%	
	R\$	8.805,42	1.748,70	1.748,70	1.748,70	1.748,70	1.748,70	17.548,92
2. SERVIÇOS DE RETIRADA DA LUMINÁRIA EXISTENTE								
	%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	
	R\$	16.071,75	16.071,75	16.071,75	16.071,75	16.071,75	16.071,75	96.430,50
3. ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
	%	17%	17%	17%	17%	17%	17%	
	R\$	124.707,75	124.707,75	124.707,75	124.707,75	124.707,75	124.707,75	748.246,50
TOTAL		R\$ 149.584,92	R\$ 142.528,20	R\$ 142.528,20	R\$ 142.528,20	R\$ 142.528,20	R\$ 142.528,20	R\$ 862.225,92

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA
CREA 0600840870

04/10/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA:

Execução de Obra de Substituição do Sistema de Iluminação Pública, Etapa 1, em diversas Ruas do Município de Cajati/SP

LOCAL:

Diversas Ruas do Município Cajati/SP

APRESENTAÇÃO:

Este memorial descritivo tem por objetivo estabelecer critérios de medição, tipo de materiais, bem como descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para na obra.

DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços deverão executados de acordo com as Normas Técnicas de Segurança do Trabalho, com o isolamento parcial ou total da via, para realização dos serviços, devendo obrigatoriamente estar identificados e isolados e estabelecer comunicação com o Departamento de Mobilidade urbana para qualquer obstrução de via pública.

1.1. PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA

O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão de obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de "Erisma uncinatum" (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou "Qualea spp" (conhecida como Cambará), de 3" x 3". Não remunera as placas dos fornecedores.

Será medido por área de placa executada (m²).

1.2. ENGENHEIRO SENIOR DE ELÉTRICA

O item remunera a execução de serviços elétricos a serem desenvolvidos conforme a necessidade descrita, onde o mesmo será medido a unidade em hora.

2. SERVIÇOS DE RETIRADA DA LUMINÁRIA EXISTENTE.

2.1. GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700KG, POTÊNCIA DE 160 CV – CHP DIURNO. AF_08/2015.

O item remunera a utilização de caminhão tipo Guindauto para utilização do mesmo nos serviços a serem realizados, tendo como base de utilização em 30 minutos por instalação, sendo considerados 15 minutos para retirada, e 15 minutos para instalação. O mesmo será medido em CHP.

2.2. REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO

O Item será medido por unidade retirada.

O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para remoção completa de aparelho de iluminação ou projetor, fixo em poste ou braço, onde remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

3. ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA LED RETANGULAR PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 14200 A 18000LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120LM/W – POTÊNCIA DE 100 W/120W.

Será medido por unidade de luminária instalada.

O item remunera o fornecimento de luminária led retangular em poste fixo, composta por led IRC \geq 70, temperatura de cor entre 5.000 K e 6.500 K, fluxo luminoso de 14200 lm até 18000 lm, fecho luminoso aberto, vida útil \geq 50.000 h, potência entre 100 W a 120 W, driver multitemperatura compatível com limites mínimo e máximo entre, 90 a 305 V, eficiência mínima 120 lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP \geq 66. Não remunera o poste; referência comercial P-702- SPXL2508100 SplendLux, LPMI-120 Mepó Ilumina, 7017570/701742/7017571 Osram-Ledvance, FLEDSS21- 5K-100W Fortlight ou equivalente. Remunera também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária.

3.2. TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5 MM².

O Item será medido por unidade de terminal instalado.

O item remunera o fornecimento e instalação de terminal de compressão, inclusive materiais acessórios, para cabo de 2,5 mm².

3.3. RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO.

Será medido pela quantidade instalada em metros.

O item remunera o fornecimento de mão de obra necessários para o assentamento da tubulação necessária.

3.4. CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 2,5 MM², ISOLAMENTO 0,6/1KV – ISOLAÇÃO HEPR 90°C.

Será medido por comprimento de cabo instalado.

O item remunera o fornecimento de cabo formado por fios de cobre eletrolítico nu, têmpera mole, encordo - amento flexível classe 5, isolação em composto termofixo HEPR 90° e cobertura composta com termo-plástico PVC-ST2 (halogenado), conforme norma NBR 7286; remunera também materiais e a mão de obra necessária para a enfição e instalação do cabo.

3.5. GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6500KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700KG, POTÊNCIA DE 160 CV – CHP DIURNO. AF_08/2015.

O item remunera a utilização de caminhão tipo Guindauto para utilização do mesmo nos serviços a serem realizados, tendo como base de utilização em 15 minutos por instalação total. O mesmo será medido em CHP.

CAJATI, 04 DE OUTUBRO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
ESTADO DE SÃO PAULO



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA

ORÇAMENTO

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE SUBSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ETAPA 1, EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO: DIVERSOS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP

	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	Preço Unitário (R\$)	Pr. Unit. + B.D.I. (R\$)	Pr. Total (R\$)
1.		1.	SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	CDHU	02.08.020	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO PARA OBRA	M2	6,00	R\$ 934,02	R\$ 1.176,12	R\$ 7.056,72
1.2	CDHU-I	B.01.000.020119	ENGENHEIRO SENIOR DE ELÉTRICA	H	90,00	R\$ 92,58	R\$ 116,58	R\$ 10.492,20
							SUBTOTAL	R\$ 17.548,92
2.		2.	SERVIÇOS DE RETIRADA DA LUMINÁRIA EXISTENTE					
2.1	SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	150,00	236,62	R\$ 297,95	R\$ 44.692,50
2.2	CDHU	04.17.040	REMOÇÃO DE APARELHO DE ILUMINAÇÃO OU PROJETOR FIXO EM POSTE OU BRAÇO	UN	600,00	R\$ 68,48	R\$ 86,23	R\$ 51.738,00
							SUBTOTAL	R\$ 96.430,50
3.		3.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3.1	CDHU	41.11.703	LUMINARIA PÚBLICA LED RETANGULAR PARA POSTE, FLUXO LUMINOSO DE 14200 A 18000 LM, EFICIÊNCIA MÍNIMA DE 120 LM/W - POTÊNCIA DE 100 W/120 W	UN	600,00	R\$ 808,31	R\$ 1.017,83	R\$ 610.698,00
3.2	CDHU	39.10.050	TERMINAL DE COMPRESSÃO PARA CABO DE 2,5 MM ²	UN	600,00	R\$ 4,66	R\$ 5,87	R\$ 3.522,00
3.3	CDHU	40.11.010	RELÉ FOTOELÉTRICO 50/60 HZ, 110/220 V, 1200 VA, COMPLETO	UN	600,00	R\$ 88,72	R\$ 111,72	R\$ 67.032,00
3.4	CDHU	39.21.020	CABO DE COBRE FLEXIVEL DE 2,5 MM ² , ISOLAMENTO 0,6/1KV - ISOLAÇÃO HEPR 90°C	M	5400,00	R\$ 3,28	R\$ 4,13	R\$ 22.302,00
3.5	SINAPI	91634	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6500 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 5,8 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 7,60 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 9.700 KG, POTÊNCIA DE 160 CV - CHP DIURNO. AF 08/2015	CHP	150,00	236,62	R\$ 297,95	R\$ 44.692,50
							SUBTOTAL	R\$ 748.246,50
							TOTAL GERAL	R\$ 862.225,92

REFERÊNCIA: CDHU - 195 - COM DESONERAÇÃO
SINAPI 08/2024 - COM DESONERAÇÃO

Cajati, 04 de outubro de 2024.

SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E MOBILIDADE URBANA
CREA/SP: 0600840870

PRAÇA DO PAÇO MUNICIPAL, Nº 10 - CENTRO - CEP: 11950-000 - CAJATI/SP
SITE: www.cajati.sp.gov.br/site | FONE: (13) 3854-8700



RESUMO PROJETO BÁSICO

OBJETO: Execução de Obra de Substituição do Sistema de Iluminação Pública, Etapa 1, em diversas Ruas do Município de Cajati/SP

Em atenção à solicitação da Divisão de Suprimentos quanto a apresentação do projeto básico, conforme disposto no art. 6, XXV da Lei 14.133/2021, elaboramos o resumo da documentação acostada nos autos do Memorando nº 14.325/2024-1DOC.

De acordo com as disposições do art. 6º, XXV da Lei 14.133/2021, o projeto básico é o *“conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar a obra ou o serviço, ou o complexo de obras ou de serviços objeto da licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegure a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução, devendo conter os seguintes elementos: “*

a) levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

Por tratar-se de serviços de troca de luminárias, não haverá necessidade de levantamentos topográficos, cadastrais e ensaios laboratoriais.

b) soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

As soluções técnicas adotadas, foram a substituição das luminárias de Vapor de Metálico e Sódio, por luminárias de LED, as descrições estão previstas no Memorial Descritivo.PDF

c) identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

A identificação dos serviços foi apresentada no Memorial Descritivo, que está inserido no arquivo “MEMORIAL DESCRITIVO.PDF”.

d) informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

As informações acerca do estudo e definição do método construtivo e das instalações provisórias, foram inseridos no arquivo:

- MEMORIAL DESCRITIVO. PDF

e) subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

A programação da obra está definida no Cronograma Físico Financeiro e a estratégia de suprimentos foi definido junto a planilha orçamentária, localizados nos arquivos "ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E BDI.PDF", no qual foi proposto todos os insumos necessários para a execução dos serviços. Os dados para licitação foram fornecidos no arquivo "ABERTURA_LICITAÇÃO.PDF".

Quanto as informações necessárias para fiscalização, foi inserido o critério de medição com informações de como o serviço deverá ser recebido, conforme apresentado no arquivo "MEMORIAL_DESCRITIVO.PDF".

f) orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do caput do art. 46 desta Lei;

O orçamento foi apresentado no arquivo " ORÇAMENTO.PDF"

Sem mais, é o que cabe informar.

Cajati, 15 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021)

1.1. OBJETO

Tem por objeto a contratação de empresa especializada para Execução de Obra de Substituição do Sistema de Iluminação Pública, Etapa 1, em diversas Ruas do Município de Cajati/SP.

1.2. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

1.2.1. DESCRIÇÃO DAS TAREFAS BÁSICAS DO SERVIÇO DE ELÉTRICA.

A contratação de uma empresa especializada para a Execução de Obra de Substituição do Sistema de Iluminação Pública, Etapa 1, em diversas Ruas do Município de Cajati/SP, representa uma solução abrangente e eficiente para garantir sustentabilidade e eficiência energética. Empresas especializadas oferecem uma abordagem completa que abrange desde a instalação inicial e a assistência técnica, assegurando que todas as luminárias públicas funcionem perfeitamente e de forma segura. Essa contratação envolve profissionais altamente qualificados, com o conhecimento técnico necessário para implementar as melhores práticas e tecnologias de ponta, garantindo a conformidade com todas as normas de segurança e regulamentações legais.

1.3. LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços serão realizados em diversas ruas do Município, com diretrizes definidas na Ordem Serviço a ser emitida.

1.4. DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO:

A contratação do objeto terá uma vigência de 06 (seis) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, por igual período.

1.5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS:

1.5.1. Com base no orçamento apresentado estima-se que o valor total da presente contratação seja de R\$ 862.225,92

1.5.2. Os itens que compõe o objeto deste processo são os descritos na planilha orçamentária em anexo integrante a este Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021)

Mediante solicitação da representante da Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana, via DFD oficializada pelo Memorando 17162/2024, justifica-se a presente solicitação.

A iluminação pública é essencial para o desenvolvimento social e econômico das cidades. Ela é um dos principais fatores para a segurança nos centros urbanos, tanto para o tráfego de veículos quanto para a circulação de pedestres, além de ajudar na prevenção da criminalidade. Também valoriza e preserva o patrimônio urbano, embelezando os espaços públicos e permitindo a realização de atividades noturnas de lazer, comércio e cultura.

A modernização do sistema de iluminação pública irá gerar vários benefícios ao município, como:

- **Economia de energia:** A substituição de lâmpadas de vapor metálico por LED é uma das principais estratégias para reduzir o desperdício de energia. As lâmpadas LED duram mais de 100 mil horas, cinco vezes mais do que as de vapor metálico, e consomem menos energia.
- **Redução de custos:** A modernização da iluminação pública pode gerar economia para os cofres públicos, que podem ser aplicados em outras áreas.
- **Sustentabilidade:** As lâmpadas LED não poluem o meio ambiente.
- **Maior segurança:** A iluminação pública é uma ferramenta fundamental para a segurança.
- **Melhor acessibilidade:** A modernização da iluminação pública pode melhorar a acessibilidade para o uso dos espaços públicos.

A contratação da empresa será realizada em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, respeitando todas as normas e procedimentos estabelecidos por esta legislação. Esta justificativa está alinhada com as justificativas formuladas no Documento de Formalização de Demandas (DFD) e levará em consideração as quantidades e condições de execução que serão detalhadas no Estudo Técnico Preliminar.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

A solução adotada para a modernização do sistema de iluminação pública consiste na substituição das luminárias convencionais por luminárias LED. Essa mudança traz diversos benefícios, como maior eficiência energética, redução nos custos de manutenção e operação, além de uma iluminação mais intensa e uniforme. A tecnologia LED também contribui para a sustentabilidade, já que consome menos energia e tem uma vida útil mais longa, resultando em um impacto positivo no meio ambiente e na qualidade de vida dos cidadãos.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

Para contratação da empresa especializada para a Modernização da iluminação pública, recomenda-se atender uma série de requisitos para garantir a escolha de um prestador de serviços qualificado e confiável, como exemplo, citamos:

- **Certificações Técnicas:** A empresa deve possuir todas as certificações técnicas necessárias, como registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e certificações específicas para eletricitistas.
- **Licenças e Permissões:** A empresa deve estar licenciada para operar e possuir todas as permissões legais exigidas.
- **Capacidade Técnica:** A empresa deverá comprovar já ter realizado serviços similares.
- **Normas de Segurança:** A empresa deve seguir todas as normas de segurança nacionais e internacionais, como as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- **Procedimentos de Segurança:** Deve possuir procedimentos rigorosos de segurança no trabalho e um plano de prevenção de acidentes.
- **Instalação e Manutenção:** A empresa deve oferecer tantos serviços de instalação quanto de manutenção preventiva e corretiva.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

5.1. O prazo de execução dos serviços será de 180 (trinta) dias a partir do pedido da execução do serviço, podendo ou não ser prorrogada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os serviços deverão ser executados em diversos bairros dos municípios com a definição e ordem cronológica definida pela Secretaria de Obras e Mobilidade Urbana.

5.4. Os bens serão recebidos de acordo com o item 5.1. Pelo (a) responsável pela demanda, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo

5.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

A execução do contrato deverá ser gerida, acompanhada e fiscalizada pelo gestor e fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

O acompanhamento será exercido por representante da Prefeitura Municipal, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14133/2021 e alterações, neste ato denominado FISCAL, designados por Portaria específica, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução, registrando as ocorrências, comunicando ao Gestor da Administração para ciência do que for pertinente a execução do objeto licitado.

Para gerenciamento geral, acompanhamento e fiscalização operacional da execução deste contrato (Gestor de Contrato) será o responsável designado através de Portaria.

A fiscalização que trata esta Cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, até mesmo perante terceiro, por qualquer irregularidade, inclusive resultante de imperfeições e ou falhas no fornecimento do objeto, ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Art. 120 da Lei nº 14133/21, com suas alterações).

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘g’, da Lei nº 14.133/2021)

Medição mensal, tendo por base o orçamento proposto pela contratada e integrante do contrato, com apresentação de relatório com fotografias georreferenciadas de cada unidade de luminária instalada.

O pagamento decorrente do fornecimento do objeto desta licitação será efetuado até 30 (trinta) dias, em consonância com a Secretaria de Finanças após aprovação dos serviços pela fiscalização, mediante crédito em conta corrente, e apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato competente, designado por Portaria específica, ou pelo Secretário Municipal de Cultura, conforme dispõe o art. 117, combinado com o art. 7, da Lei nº 14.133/2021 e alterações.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à empresa vencedora para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata este item começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura, sem imperfeições.

No dever de pagamento pela Administração, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos.

A ordem cronológica poderá ser alterada, mediante prévia justificativa da autoridade competente e posterior comunicação ao órgão de controle interno da Administração e ao tribunal de contas competente, conforme preceitua o artigo 141 § 1º da Lei 14133/2021.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

Para contratação da empresa especializada para Modernização da Iluminação pública etapa 01, recomenda-se atender uma série de requisitos para garantir a escolha de um prestador de serviços qualificado e confiável, como exemplo, citamos:

- **Certificações Técnicas:** A empresa deve possuir todas as certificações técnicas necessárias, como registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e certificações específicas para eletricitistas.
- **Licenças e Permissões:** A empresa deve estar licenciada para operar e possuir todas as permissões legais exigidas.
- **Capacidade Técnica:** A empresa deverá comprovar já ter realizado serviços similares.
- **Normas de Segurança:** A empresa deve seguir todas as normas de segurança nacionais e internacionais, como as estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- **Procedimentos de Segurança:** Deve possuir procedimentos rigorosos de segurança no trabalho e um plano de prevenção de acidentes.
- **Instalação e Manutenção:** A empresa deve oferecer tantos serviços de instalação quanto de manutenção preventiva e corretiva.

A seleção do fornecedor irá ocorrer mediante proposta de preço global mais vantajosa para o município, bem como comprovar as seguintes qualificações do licitante:

- Jurídica;
- Fiscal;
- Trabalhista;
- Econômica;
- Técnica.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea “j”, da Lei nº 14.133/2021)

O elemento previsto no inciso II, do art. 18 da Lei 14.133/2021 – “Demonstração da previsão da contratação no plano anual de contratação, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

”O município de Cajati ainda não finalizou o seu Plano Anual de Contratações, no entanto pode ser observado nas peças orçamentárias de 2.024 a previsão de investimento na infraestrutura do município.

Portanto, o objeto pretendido está alinhado com o planejamento da Administração.

Cajati, 03 de outubro de 2024.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BEE-7C00-AFB4-C90E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA REGINA ARECO COSTA FERREIRA TORRES (CPF 019.XXX.XXX-56) em 17/10/2024
16:39:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 18/10/2024 14:59:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/2BEE-7C00-AFB4-C90E>